



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2023

Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Toledo, cujo objeto é a inclusão de competência da Câmara Municipal para realizar a concessão do auxílio-alimentação ao servidor cedido, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AG ONLINE RFB V5, OU=AR ONLINE *SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.01 10:20:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**EDIMILSON
DIAS BARBOSA**
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO HARDI WEISHEIMER.71784543934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR SERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER.71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.01 08:42:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**GERALDO
HARDI**
WEISHEIMER:71
784543934

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

Assinado digitalmente por VALTENCIR LAMEU DE BRITTO.01987201906
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR SERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=VALTENCIR LAMEU DE BRITTO.01987201906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.01 11:14:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**VALTENCIR
LAMEU DE
BRITTO:01987
201906**
VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
01/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

OK

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o exposto no Ofício nº 33/2023-CM, de autoria do Chefe do Poder Legislativo, que solicita a alteração no termo de convênio de cedência de servidor;

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2023.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER:71
784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
01/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
VALDOMIRO BOZU
Primeiro-secretário

VALTENCIR LAMEU
DE
BRITTO:0198720190
6
VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

OK

Ofício nº 33/2023 - CM

Toledo, 5 de maio de 2023.

À Senhora

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo

Assunto: Solicitação de alteração no termo de convênio de cedência de servidor.

Senhora Secretária,

Considerando Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, publicado no órgão oficial na data de 3 de fevereiro de 2023, edição nº 3.460, visando a cedência do servidor Anderson Luiz Cupertini, que define como obrigação do ente cessionário "ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional do servidor" (item "f" das Responsabilidades da Câmara Municipal). Que "a Câmara Municipal de Toledo efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira do servidor, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada".

Para que seja realizada a concessão de vale-alimentação e possibilitar que o departamento contábil efetue o referido pagamento, deverá ser alterado o Termo de Convênio, visto que, de acordo com Parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, o vale-alimentação pago aos servidores na Câmara Municipal de Toledo possui caráter indenizatório (artigo 4º da Lei "R" nº 48/2013), não se enquadra como encargo social, previdenciário ou assistencial.

Com o objetivo de solucionar tal impasse, solicitamos a alteração no Termo de Convênio de cedência do servidor, no que diz respeito ao ressarcimento aos encargos indenizatórios e o vale-alimentação, que deverão ser pagos pela Câmara Municipal de Toledo, com efeitos financeiros retroativos a 3 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14995517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.05 10:31:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de agosto de 2023

Edição nº 3.666

Página 4 de 51



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO e a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 1º de fevereiro de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 3 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, nos seguintes termos:

DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 33/2023-CM, de 5 de maio de 2023, emitido pela Presidência da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVEM as partes firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio firmado em 1º de fevereiro de 2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 3 de fevereiro de 2023, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, do servidor ANDERSON LUIZ CUPERTINI, integrante de cargo de carreira, para prestar serviços à Câmara Municipal de Toledo.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da seguinte competência à Câmara Municipal, com efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2023:

“...
g) realizar a concessão do auxílio-alimentação ao servidor cedido.”

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Convênio ora aditado permanecem inalteradas.

DO REFERENDO

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 23 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDIMILSON DIAS BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDIMILSON DIAS BARBOSA
00749504951

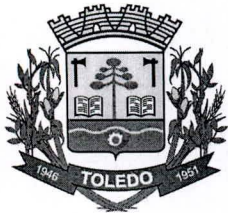
Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
Data: 2023.08.23 14:55:10
CPF: 04889101969
Assinatura: 00749504951
Certificado: 00749504951
Data: 2023.08.23 14:55:10
CPF: 04889101969
Assinatura: 00749504951
Certificado: 00749504951

TESTEMUNHAS:

MAURI RICARDO REFFATTI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 04889101969
DATA: 25/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.toledo.pr.gov.br/assinador-digital>



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Documento: 29744/2023 - Aditivo Convênio Câmara Municipal - cedência Anderson Cupetini.pdf

Data: 25/08/2023 15:31:37

Situação: Concluído



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 25/08/2023 16:33. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29744/2023>



O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 29/08/2023 11:16. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/29744/2023>

equiplano